



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Câmara Municipal de Itaituba



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/202401

O Município de ITAITUBA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.281/0001-66, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 419, representado por DIRCEU BIOLCHI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.484.602/0001-36, com sede na TV TREZE DE MAIO, 1211, ESQ. C/ R. ECA DE QU, BELA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-635, representada por ANA KELLY BELLO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 25.752,99 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 130.443,99 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 – R\$ 9.870,88 (Nove mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 – R\$ 8.459,61 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 – R\$ 7.422,50 (Sete mil e quatrocentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DIRCEU
BIOLCHI:430074
49120

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIOLCHI:43007449120

ITAITUBA - PA, 29 de Outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CNPJ(MF) 10.221.281/0001-66
CONTRATANTE

A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA
CNPJ 09.484.602/0001-36



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Câmara Municipal de Itaituba



CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Câmara Municipal de Itaituba



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/202401

O Município de ITAITUBA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.281/0001-66, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 419, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.484.602/0001-36, com sede na TV TREZE DE MAIO, 1211, ESQ. C/ R. ECA DE QU, BELA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-635, representada por ANA KELLY BELLO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 25.752,99 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 130.443,99 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAITUBA - PA, 29 de Outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CNPJ(MF) 10.221.281/0001-66
CONTRATANTE

A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA
CNPJ 09.484.602/0001-36
CONTRATADO(A)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Câmara Municipal de Itaituba



Testemunhas:

1. _____

2. _____